

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3954/04
PLL Nº 169/04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 061/09 – CECE

Denomina Campo de Futebol Pedro Raul Pellenz o campo de futebol localizado no interior do Parque Saint Hilaire, na confluência das Ruas Rio Branco, Continental e Beco da Taquara, no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maristela Maffei.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, não há impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça também manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto.

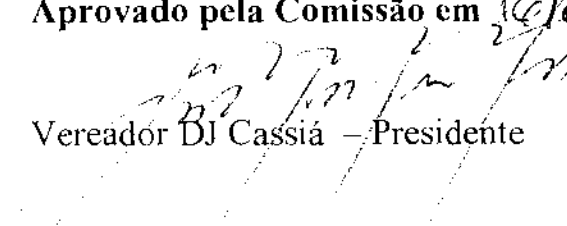
Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

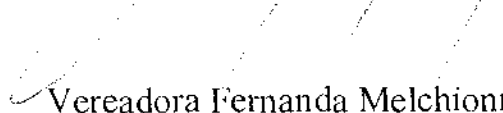
Sala Joaquim Felizardo, 12 de junho de 2009.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 10/06/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente


Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente
FR/SP

Vereador Tarciso Flecha Negra